



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERES

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
POSSE Nº 001/2020 CAMARA MUNICIPAL DE CERES-GO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERES, SÉRGIO FERREIRA DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando a homologação do resultado do Concurso Público através da Portaria 206/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público 001/2019, para provimento de vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ceres, observando as seguintes condições:

- 1-Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador constituído, mediante procuração pública para apresentação de documentação e posse a partir da publicação deste edital, das 08: 00h às 11:00h e das 13:00 as 18:00 hrs, na Sede da Câmara Municipal de Ceres, localizada na Praça Cívica Centro – Ceres-GO, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2019.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.
- 1.3 O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Ceres-GO,. convocar o candidato subsequente, obedecendo à ordem de classificação.
- 1.4 . Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 1.5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais acaso exsistentes, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERES

1.6 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, poderá perder o direito à investidura no cargo.

1.8 Após a entrega dos documentos exigidos, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.


1.9 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

1.10 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

1.12 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local fixados no ato de lotação e somente após, ser-lhe á garantido o direito à remuneração.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ceres, 31 de Janeiro de 2020.


Sérgio Ferreira dos Passos
CPF: 825.133.681-34
Presidente

SÉRGIO FERREIRA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Ceres



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERES

ANEXO I

LISTA DE APROVADOS/CONVOCAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ PRESIDÊNCIA – CÂMARA DE CERES - GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	GERA	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0011225	LARISSA DOS SANTOS RIBEIRO	03/08/1997	30,00	51,00	81,00	1º	Aprovado/Classificado
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	GERA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0010154	KLEYTON CARLOS DO VALE	29/03/1991	72,50	72,50		1º	Aprovado/Classificado
0010740	LILIANE CLÉRIDA CUNHA	28/12/1979	70,00	70,00		2º	Aprovado/Classificado
CONTROLADOR INTERNO- CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	DIRT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0010903	NAIANY PIRES SALGADO DE SOUZA	01/03/1993	24,00	67,20	91,20	1º	Aprovado/Classificado
COPEIRA - CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	GERA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0010566	LUANA RODRIGUES DA SILVA	17/12/1996	80,00	80,00		1º	Aprovado/Classificado
MOTORISTA - CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	GERA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0010671	ÁTILA DUARTE DA SILVA	14/01/1982	92,50	92,50		1º	Aprovado/Classificado
RECEPCIONISTA - CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	CONH	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0011417	MATHEUS ANTUNES RIBEIRO	20/06/1999	38,00	54,00	92,00	1º	Aprovado/Classificado
ZELADOR - CÂMARA DE CERES-GO							
INSCRIÇÃO	NOME	NAS.	GERA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0012082	MARLENE APARECIDA PARREIRA	25/05/1972	72,50	72,50		1º	Aprovado/Classificado



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERES

ANEXO II

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do**



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CERES

tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

m) declaração de bens.

As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.